

### Proposta n.º JF 39/2019

#### Manutenção da inscrição da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra na ANAFRE

Considerando que o associativismo é fundamental para a defesa dos deveres e direitos das Juntas de Freguesia.

Considerando a Proposta n.º JF 25A/2017, de 30 de novembro, em que se deliberou a manutenção da inscrição da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra na ANAFRE.

Considerando que o desenvolvimento do papel das freguesias passa necessariamente pelo debate interno, sendo por isso fundamental a participação associativa.

Considerando que a descentralização de competências nas Freguesias é resultado da incessante trabalho desenvolvido pela ANAFRE.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra se encontra inscrita na ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias).

Considerando que a Junta de Freguesia tem solicitado à ANAFRE a emissão de pareceres, que têm sido elaborados com rapidez e eficiência.

Considerando que a Junta de Freguesia atualmente faz parte dos órgãos sociais da ANAFRE, integrando o seu Conselho Geral.

Atento aos considerandos, proponho que se delibere aprovar a continuação da inscrição da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra na ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), com o correspondente pagamento e respetivas atualizações, que corresponde no ano de 2019 ao valor de **€1.726,91** (mil setecentos e vinte e seis euros e noventa e um cêntimos).

AgualvaCacém, 22 de fevereiro de 2019

X 

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 39/2019**

Manutenção da inscrição da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra na ANAFRE

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_



ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias  
 Palácio da Mitra  
 Rua do Açúcar, n.º 56  
 1950-009 LISBOA  
 Contribuinte n.º 502 176 482  
 Telef.: 218 438 390 a 98 Fax: 218 438 399  
 E-mail: anafre@anafre.pt  
 Consulte-nos em www.anafre.pt

Freguesia de Agualva e Mira Sintra  
 RECEBIDO  
 Em 14/02/19  
 Reg.º 532  
 Proc.º D7



924766 47 1 33E20  
 2019-12-31

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA-SINTRA  
 RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, Nº 16 AGUALVA  
 2735 - 054 AGUALVA-CACÉM

924766 47 1 33E20

CÓDIGO FREGUESIA	N.º CONTRIBUINTE	DATA
111122	510833896	2019-01-31

Nº Compromisso: 8

Nota de Liquidação/Recibo n.º 1726

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Quota de 2019	1	1726.91 €
<b>TOTAL</b>		<b>1726.91 €</b>

Isento de IVA, Art. 9º n.º 19 do CIVA

**MEIOS DE PAGAMENTO:**

- Em cheque à ordem da Associação Nacional de Freguesias
- Transferência Bancária para:  
 NIB 003521740001272823050  
 IBAN PT50 0035 2174 00012728230 50
- Débito Direto

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Armando Vieira

Este documento não serve de fatura. Nos termos do n.º 20 do art. 29.º do CIVA, a ANAFRE está dispensada da emissão de fatura.

Este documento serve de recibo, nos casos em que o pagamento seja efetuado por multibanco ou payshop.

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓTICA



PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62099141000000429017269101726911912310772413651

Nº de cliente CTT: 141

Pagável em CTT, Multibanco, ou Agentes Payshop

Pagamento por Multibanco	
	Entidade 21154
	Referência 429077241
	Valor 1726.91 €

O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o.

Nota de Liquidação/Recibo n.º	Data Limite Pagamento	Data de emissão	Total
1726	2019-12-31	2019-01-31	1726.91 €

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA-SINTRA  
 RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, Nº 16 AGUALVA  
 2735 - 054 AGUALVA-CACÉM

000000429077241311296 141 001726911 14

Reservado a leitura ótica. Não dobrar. Não escrever. Não carimbar. Não agrafar.

000000429077241311296 141 001726911 14